



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 08/2026 – 03/03/2026

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2026 na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2026, Lei Municipal Nº 1669/2025 de 18/11/2025, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.043.329,06 (Um Milhão, Quarenta e Três Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais e Seis Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

10		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
10.004		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
10.004.04.122.0017.2.049		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
562 - 3.3.90.93.00.00	854	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90,66
10.006		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
10.006.13.392.0017.2.003		DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO	
561 - 3.3.90.93.00.00	853	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	717,49
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
11.005		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
11.005.04.122.0008.2.053		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
563 - 3.3.90.93.00.00	072	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.042.520,91

Total Suplementação: 1.043.329,06

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor R\$ 1.043.329,06 (Um Milhão, Quarenta e Três Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais e Seis Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

854	Programa Mais Viagens - Turismo Rodoviário Grupo Reviver (Sit 76865 - Convênio 499/2025) - Exercício Anterior	90,66
-----	---	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

853	Programa Paraná Mais Eventos - Festividades Natalinas 2025 (Sit 76758 - Convênio 496/2025) - Exercício Anterior	717,49
072	Itaipu Binacional - Programa Itaipu Mais Que Energia - Exerc Anterior	1.042.520,91

TOTAL 1.043.329,06

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 03 DE
MARCO DE 2026

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal